



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA
BIÊNIO 2023-2024**

Ofício nº 17/2024

Resposta ao Ofício N° 0051/ 2024/PMJVGRA

Graça – CE, 05 de julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça,

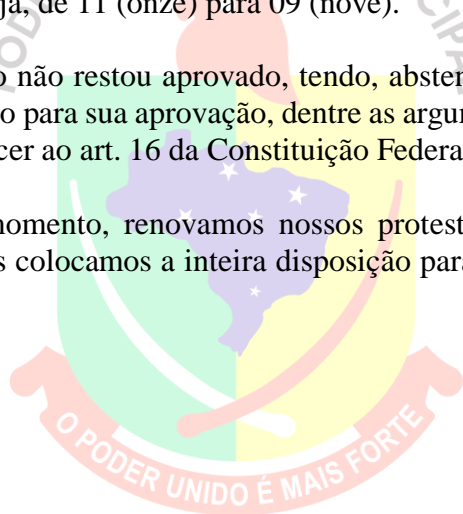
**EM RESPOSTA AO NÚMERO DE VAGAS DOS VEREADORES DA CASA LEGISLATIVA
GRAÇA-CEARÁ**

Cumprimentando-a cordialmente, A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA, por seu Presidente in fine assinado, vem, com o merecido respeito e acatamento, a presença de Vossa Excelência informar que foi apresentado um Projeto de Resolução para reduzir o número de vereadores para a próxima legislatura, ou seja, de 11 (onze) para 09 (nove).

Ocorre que o projeto não restou aprovado, tendo, abstenções, aprovações e reprovações, não alcançando o número mínimo para sua aprovação, dentre as argumentações foi que por se tratar de processo eleitoral deveria obedecer ao art. 16 da Constituição Federal.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, reiterando que nos colocamos a inteira disposição para esclarecer e auxiliar no que for necessário e possível.

Atenciosamente,



JARDEL XIMENES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Graça
BIÊNIO 2023-2024